

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio do Oeste/CMDCA, realizada no dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal, na qual trataram dos seguintes assuntos: elaboração do novo regimento interno do Conselho; alteração da forma de representação da sociedade civil no Conselho; obrigatoriedade da presença dos conselheiros tutelares suplentes no curso de formação; mandato dos atuais membros do Conselho; adesão à iniciativa do Secretária de Educação e Cultura no projeto sobre pingue-pongue. Após os debates, ficou estabelecido que existe obrigatoriedade legal para que o conselheiro tutelar suplente participe do curso de formação, sob pena de não poder assumir a função, com base na alínea “e”, do parágrafo terceiro, do artigo quarenta e oito da lei municipal do CMDCA, sendo que o conselheiro Gelson Margotti Prá foi voto vencido na questão, pois, apesar de concordar com a necessidade de que todos realizem o curso, entendeu que a lei faculta a participação dos suplentes; a respeito do projeto sobre tênis de mesa, ficou estabelecido que o CMDCA aderirá à iniciativa; a conselheira Marilene Moratelli solicitou que constasse em ata que o rateio das despesas do projeto, através da Assistência Social deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social; o esboço do regimento interno ficará em estudo até a próxima reunião do Conselho; ficou definido que o transporte dos conselheiros tutelares ao curso de formação será realizado com veículo da Sec. de Educação, caso haja autorização da Secretária; ficou definido ainda que o Município custeará o almoço dos participantes do curso. Eu, Gelson Margotti Prá, presidente deste conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.